



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 59/2010**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Flaminio Grillo, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, que providencie os serviços de pavimentação em calçamento da rua cognominada de “Beco dos Marques”, na vertical da Rua Ernesto Ayres Farias, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente indicação considerando que esses serviços vem sendo reivindicados com bastante frequência pelos moradores da mencionada rua, sobretudo pelos moradores da família Marques, como são conhecidos a maioria dos moradores locais, buscando melhores condições de acesso às suas residências.

Esses serviços são essenciais para a redução dos transtornos que ocorrem constantemente pela ausência de pavimentação, como a invasão da poeira nas residências, o acúmulo de águas nos desníveis em períodos chuvosos, e o desencadeamento de buracos e desníveis que dificultam o trânsito de veículos ou pedestres.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Importante ressaltar que se trata de uma rua localizada na região central da cidade, e que ainda não recebeu a atenção quanto à finalidade indicada, o que, com a efetivação dos serviços ora indicados, estaremos melhorando o aspecto local e criando perspectivas de melhor qualidade de vida para os moradores, contribuindo também para o processo de urbanização do bairro, de grande importância para garantir o crescimento ordenado em todas as regiões municipais.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 2010;  
56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**FLAMINIO GRILLO**

Vereador